



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 08, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

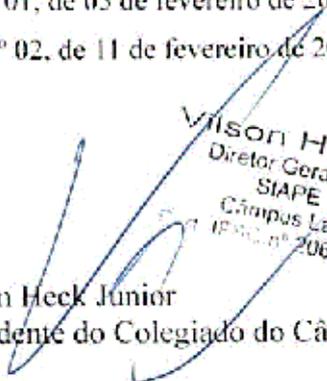
**Homologa resoluções ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 01, de 05 de fevereiro de 2019;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 02, de 11 de fevereiro de 2019.


Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages - IFSC

Vilson Heck Junior
Diretor Geral em Exercício
SIAPE 1814986
Câmpus Lages - IFSC
IFSC nº 2069 de 28/07/2017